

Formulário da 1ª fase

7º Desafio de Acesso à Justiça | Instituto Mattos Filho

Olá! É com entusiasmo que conheceremos sua iniciativa!

Este é o formulário do 7º Desafio de Acesso à Justiça – Instituto Mattos Filho. Convidamos você a ler na íntegra o regulamento que informa as diretrizes deste processo seletivo, que está disponível na página: <https://institutomattosfilho.org/desafio-de-acesso-a-justica/>

Formato de inscrição:

Antes de preencher o formulário *online*, você pode utilizar este documento para conhecer as informações solicitadas, podendo, assim, preparar suas respostas previamente.

Nesta primeira etapa, o objetivo é conhecer de modo resumido a iniciativa que você está inscrevendo no **7º Desafio de Acesso à Justiça – Instituto Mattos Filho**. Convidamos você a responder um conjunto de perguntas de múltipla escolha (para verificar o alinhamento da iniciativa com os requisitos predefinidos) e 6 (seis) perguntas com respostas abertas (relacionadas aos critérios). Em conjunto, nos permitirão avaliar a aderência da candidatura aos princípios desta chamada.

Dedique-se a preencher o formulário com as informações solicitadas de forma objetiva, simples e direta, pois é com base nestas respostas que será analisada a sua inscrição.

O processo inteiro para preenchimento do questionário deve durar cerca de 60 minutos e conta com um breve cadastro com dados da iniciativa e da(o) responsável pela submissão da inscrição. Neste momento, não será necessário o envio de documentos adicionais. **Documentação complementar será solicitada somente às iniciativas selecionadas para a segunda fase, com um formulário de aprofundamento, conforme descrito no Regulamento.**

Recordamos que **serão aceitos apenas os formulários que forem preenchidos *online*, por meio da plataforma Google Forms. Não serão aceitos formulários encaminhados por e-mail.**

As inscrições por vídeo e/ou por áudio poderão ser solicitadas e justificadas à ponteAponte, via WhatsApp, no número (55-11)91360-3203. Este recurso é exclusivo para proponentes que tenham dificuldades de acessibilidade ao formulário – especialmente pessoas com deficiência e organizações que não tenham acesso à infraestrutura de tecnologia com um computador conectado à

internet. As solicitações devem ocorrer exclusivamente em dias úteis e em horário comercial das 9h às 17h (horário de Brasília). O time da ponteAponte retornará em até 24 horas, dentro do horário comercial (segunda à sexta, exceto feriados).

Depois de enviar o formulário, não será possível editar as respostas.

Se tiver alguma dúvida, por favor verifique o FAQ disponível no website. Caso tenha dúvidas adicionais, você pode entrar em contato com a equipe da ponteAponte pelo número de WhatsApp mencionado acima.

O prazo para envio deste formulário é **17h59 do dia 22/04/2025**.

Boa sorte!

Equipes Instituto Mattos Filho e ponteAponte.

Seguem abaixo as padronizações para a leitura e entendimento do documento:

negrito com asterisco * - perguntas obrigatórias

negrito em vermelho - perguntas opcionais

Itálico - explicações das perguntas

ACESSO À JUSTIÇA

O Instituto Mattos Filho entende “acesso à Justiça” como um conceito amplo, que inclui o acesso ao Poder Judiciário e ao devido processo legal, mas considera, sobretudo, o contexto social de desigualdade no acesso a direitos, primordialmente aos direitos humanos. O conceito perpassa, assim, a busca pela efetividade dos direitos previstos na Constituição Federal por meio das vias judiciais ou das formas alternativas de solução de conflitos. Compreende, também, o desenvolvimento de políticas públicas participativas e democráticas e a educação em direitos.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Conforme informado no Regulamento do Edital, os critérios de avaliação são:

- 1. Capacidade de promover, ampliar e fortalecer o acesso à Justiça no país;**
- 2. Potencial de impacto da solução apresentada;**
- 3. Efetividade da proposta.**

Ainda, será considerado na avaliação das inscrições para o Desafio o seguinte grupo de princípios:

- Justiça Social;**
- Respeito aos direitos humanos;**
- Cidadania;**
- Democracia;**
- Equidade;**
- Inovação;**
- Liberdade;**
- Colaboração;**
- Autonomia e independência;**
- Interseccionalidades.**

ELEGIBILIDADE (SEÇÃO 2)

Você tem autorização e/ou autonomia para inscrever a iniciativa neste Desafio?*

- Sim
- Não

A iniciativa já está sendo executada?*

- Sim
- Não

A iniciativa é originalmente brasileira?*

- Sim
- Não

A iniciativa é realizada no Brasil? *

- Sim
- Não

A iniciativa tem objetivos político-partidários?*

- Sim
- Não

Você ou algum membro de sua organização ocupa cargos eletivos ou cargos diretivos em partidos políticos?*

- Sim
- Não

A iniciativa tem objetivos religiosos?*

- Sim
- Não

As pessoas, organizações ou empresas vinculadas à iniciativa fazem parte do Instituto Mattos Filho, do escritório de advocacia Mattos Filho, da ponteAponte ou de outros parceiros do Desafio de Acesso à Justiça? Ou, ainda, têm qualquer relação de conflito de interesses com essas organizações?*

- Sim
- Não

CADASTRO (SEÇÃO 3)

Nome completo da pessoa responsável pela inscrição:*

Cargo/Função na iniciativa:*

E-mail principal:*

Confirme seu e-mail principal:*

E-mail alternativo:*

Confirme seu e-mail alternativo:*

DDD + telefone fixo:

Ramal (se houver):

DDD + celular:*

Confirme seu celular:*

Você ficou sabendo do Desafio a partir da divulgação:*

- da ponteAponte
- do Instituto Mattos Filho
- de outros parceiros do campo social
- das mídias sociais
- da grande mídia
- já conhecia o Desafio de Acesso à Justiça - Instituto Mattos Filho de edições anteriores
- não sei dizer

Se ficou sabendo do Desafio de Acesso à Justiça - Instituto Mattos Filho pelas mídias sociais ou grande mídia, por favor, sinalize por quais:

- LinkedIn
- Instagram
- Facebook
- Newsletter

- Podcast
- Portais de Notícia
- Rádio
- Televisão
- WhatsApp

CONHECENDO A INICIATIVA/ PROPONENTE

Nome da iniciativa:*

nome da iniciativa específica que está sendo submetida neste Desafio

Organização responsável (se houver):*

Caso sua iniciativa seja de pessoa física, digite apenas: "Iniciativa de pessoa física"

Mês e ano de início das atividades da organização:*

Mês e ano de início das atividades da iniciativa:*

Sua organização é formalizada? *

- sim
- não

Caso a resposta acima seja sim

Mês e ano da formalização:

Caso sua organização seja formalizada, indique o mês e ano em que teve o registro de CNPJ concedido

Qual é o tipo de organização que mais se adequa a você?*

- Aliança ou rede (formalizado ou não formalizado)
- Coletivo (não formalizado)
- Grupo acadêmico ou vinculado a instituições de ensino/universidades
- Projeto de extensão universitária
- Pessoa física
- Movimento social (não formalizado)
- Organização da sociedade civil formalizada

Em que perfil de público proponente (tipo de organização que submete a inscrição) sua iniciativa se enquadra?*

- Iniciativa universitária
voltada para clínicas de Direito, projetos de extensão ou outras iniciativas nesse âmbito.
- Iniciativas recentes ou de menor porte

voltada para pessoas físicas e organizações com menor estrutura, podendo incluir organizações da sociedade de civil com menos de 5 (cinco) anos de formalização e organizações não formalizadas (coletivos e movimentos);

- Iniciativas consolidadas ou de maior porte
voltada para organizações da sociedade civil com maior estrutura, podendo incluir organizações formalizadas há mais de 5 (cinco) anos (antes de 2018).

Abrangência de atuação da iniciativa:*

- Local: bairro ou região de um município
- Municipal (foco em uma cidade como um todo)
- Multicidades (foco em mais de uma cidade)
- Estadual (foco em um estado como um todo)
- Regional (foco em mais de um estado, ainda que não sejam de uma mesma região brasileira)
- Nacional (ocorre em todo o território nacional ou não tem um foco territorial específico, por exemplo, plataformas tecnológicas)

Localização da sede/residência (Estado):*

(lista suspensa)

- Acre
- Alagoas
- Amapá
- Amazonas
- Bahia
- Ceará
- Distrito Federal
- Espírito Santo
- Goiás
- Maranhão
- Mato Grosso
- Mato Grosso do Sul
- Minas Gerais
- Pará
- Paraíba
- Paraná
- Pernambuco
- Piauí
- Rio de Janeiro
- Rio Grande do Norte
- Rio Grande do Sul
- Rondônia
- Roraima
- Santa Catarina
- São Paulo

- Sergipe
- Tocantins

Localização da sede/residência (município):*

Cidade(s) de incidência da iniciativa:*

Site:*

Caso sua iniciativa não tenha site, digite "não tem"

Facebook:*

Caso sua iniciativa não tenha Facebook, digite "não tem".

Instagram:*

Caso sua iniciativa não tenha Instagram, digite "não tem".

Outras redes sociais:

QUESTÕES SOBRE A INICIATIVA A SER INSCRITA

Perguntas abertas sobre os critérios de seleção: (seção 3)

1. SOBRE A INICIATIVA

Descreva sucintamente a iniciativa que você está inscrevendo no 7º Desafio de Acesso à Justiça – Instituto Mattos Filho.*

Apresente um resumo da iniciativa, indicando se há trabalho que a antecede, qual a área e o contexto de atuação, apresentando informações sobre o território, bem como a estratégia (que será) utilizada e os seus elementos essenciais. (máximo 1.500 caracteres)

1.b. HISTÓRICO DE ATUAÇÃO

Apresente sucintamente o histórico de atuação de sua organização (ou se for pessoa física, o seu histórico) no campo do acesso à Justiça.* (máximo 1.500 caracteres)

O objetivo é compreender a experiência prévia e a expertise da organização ou do proponente na temática de acesso à Justiça.

2. PROMOÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA

Explique como sua iniciativa promove o acesso à Justiça, detalhando sua abordagem, soluções propostas e sua coerência com os objetivos do Desafio:*

Apresente objetivamente a capacidade de sua iniciativa de promover a defesa ou garantia de direitos, ou ampliação e fortalecimento do tema no território ou campo em que atua. Detalhe como o elemento central da iniciativa é a garantia de direitos individuais ou coletivos e, também, se existe vinculação com o propósito da organização ou articulações institucionais que visam incidir em políticas públicas e/ou na efetivação dos direitos. (máximo 1.500 caracteres)

3. IMPACTO SOCIAL

Qual é o potencial de impacto social esperado da iniciativa que está sendo inscrita?*

Descreva o impacto social atual ou potencial quantitativo e qualitativo que sua iniciativa pretende alcançar com apoio do Desafio de Acesso à Justiça. Isto é, além dos dados quantitativos, apresente como as pessoas beneficiadas serão impactadas qualitativamente (máximo 1.500 caracteres)

3b. SOBRE O PÚBLICO BENEFICIADO

Descreva detalhadamente o público beneficiado pela iniciativa, caracterizando por exemplo seu grau de vulnerabilidade e risco social, político ou econômico. Descreva elementos como faixa etária, gênero, cor/raça e outros que ajudem a compreender seu contexto:

Esta pergunta complementa a anterior, oferecendo uma visão mais detalhada do público-alvo e seu contexto, auxiliando na compreensão das necessidades e dos desafios enfrentados. Apresente a caracterização geral do público trazendo marcadores sociais como gênero, cor/raça, classe ou outros.

4. AÇÕES, PARCERIAS, SISTEMATIZAÇÃO, RECURSOS E RESULTADOS

Explique de forma clara e objetiva as ações planejadas, parcerias e estratégias de sistematização, uso de recursos financeiros e acompanhamento de resultados:*

Essa pergunta visa avaliar a viabilidade e efetividade da proposta, incluindo suas estratégias de implementação e sustentabilidade. Descreva as ações planejadas, as parcerias com poder público, organizações, coletivos e redes que visam à ampliação do impacto coletivo, bem como as possibilidades de replicação e ganho de escala. Inclua em sua resposta como serão utilizados os recursos financeiros e como pretendem fazer o acompanhamento e avaliação dos resultados. (máximo 1.500 caracteres)

5. APOIO INSTITUCIONAL E RECURSO FINANCEIRO

Sua iniciativa recebe algum tipo de apoio institucional ou financeiro de universidades ou outras instituições?*

Caso sim, descreva como esse apoio se dá, incluindo o valor (em espécie ou equivalente), a sua fonte, sua periodicidade e como são utilizados na iniciativa. Caso não receba nenhum tipo de apoio, indique se há alguma previsão ou articulações em andamento com essa finalidade. (máximo 1.500 caracteres).

5.b. RECURSOS FINANCEIROS

Qual é o valor total necessário previsto para o desenvolvimento dessa iniciativa?*

Esta pergunta visa entender as necessidades financeiras da iniciativa e sua adequação aos recursos disponíveis no Desafio de Acesso à Justiça. Relembramos que os valores destinados para as iniciativas são vinculados a pisos financeiros estabelecidos de acordo com o proponente e podem não cobrir a totalidade do valor necessário para a sua realização.

6. ANEXO OPCIONAL:

Vídeo, áudio ou texto opcional, que demonstre a atuação e a incidência da iniciativa no campo do acesso à Justiça. Podem ser incluídos também relatórios anuais, publicações que saíram na mídia ou qualquer outro documento que ilustre o trabalho (a ser) realizado. Você pode incluir o link para acesso ao arquivo.

Lembre-se de permitir acesso ao link para pessoas externas.

Fim do questionário - atenção: clique em enviar para que sua inscrição seja avaliada.